

LICENÇA DE OPERAÇÃO

LO N.º 299/2024/DLGA/DLA

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada n.º 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual n.º 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar n.º 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente **LICENÇA DE OPERAÇÃO**, referente ao Processo N.º 18201.005051/2024.11, Parecer Técnico N.º 503/2024 FEMARH/PRES/DLGA/DLA, registrada na FEMARH-RR sob o código G-01-03, ao Empreendedor:

NOME: ÁLVARO LUIS CALEGARI
CPF/CNPJ: 491.411.399-68
ENDEREÇO: FAZENDA LIVRAMENTO, ROD. BR 401, KM 14
MUNICÍPIO: CANTÁ – RR

ATIVIDADE: AGROPECUÁRIA EM UMA ÁREA DE 358,9233 HECTARES

ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO: FAZENDA SANTIAGO, BR- 401, KM – 14, ZONA RURAL, GLEBA TACUTÚ – CANTÁ/RR.

VALIDADE: 18/10/2028

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.

Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Boa Vista, RR, 18/10/2024


WAGNER SEVERO NOGUEIRA
Presidente da FEMARH-RR


KEILA NUNES DOURADO
Diretora da DLGA/FEMARH-RR

FEMARH -RR/ DLGA

Recebi. ____/____/____ Avenida Ville Roy, 4935 São Pedro - Boa Vista – RR

Hora: _____

Assinatura: _____

FEMARH
Avenida Ville Roy, 4935 São Pedro - Boa Vista – RR
CEP 69.306-040
TELEFAX: 095 2121-9190

CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA

1. A licença deve ser fixada em um local de fácil visibilidade pelos Órgãos Fiscalizadores;
2. Que sejam cumpridas todas as ações descritas nas medidas mitigadoras constantes no PCA;
3. Entrar com pedido de **renovação desta licença 120 dias antes do vencimento**, qualquer alteração no projeto deverá ser informada preliminarmente a **FEMARH-RR**;
4. Cópia da publicação desta Licença em jornal de grande circulação;
5. Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente a **DLGA/FEMARH-RR**.

Latitude: 02°49'58,96" N Longitude: 60°35'11,85" O

DOCUMENTOS ANEXOS

Os Constantes do Processo Nº: **18201.005051/2024.11** / Parecer Técnico Nº:

503/2024 FEMARH/PRES/DLGA/DLA.

VALOR DA TAXA: R\$ 3.391,00

VISTORIA: 150,00

AVERBAÇÃO DA RESERVA LEGAL: 100,00

RESPONSÁVEL TÉCNICO: TERRA – CONSULTORIA & PROJETOS, ENG.º AGR.º PAULO
EDUARDO MINORU TANAKA, ART Nº RR20220107840 E ENG.º AMBIENTAL, PAULO PEREIRA
DE CARVALHO, ART Nº 20220107837